

1
2 **Ata nº05/2024** – Ata da reunião (ordinária) do Conselho Municipal de
3 Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, realizada em 03 (três) de abril do
4 ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de
5 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na sala do
6 CACS-FUNDEB, Anexo à Secretaria Municipal de Educação - SEMEDI, reuniram-se
7 com convocação prévia, cito representantes: **Alexandre Nogueira da Silva**,
8 representante titular da Sociedade Civil; **Elizabeth Córdula Antonio Nunes**,
9 representante titular do segmento dos Pais de Alunos da Educação Básica; **Joice**
10 **Cristina Pereira**, representante titular do Poder Executivo Municipal SEMEDI,
11 **Giovana Bisson de Carvalho**, representante do Poder Executivo Municipal SEMEDI
12 (convidada); **Laciane Souza Mattos Silva Pontes**, representante titular do segmento
13 dos Diretores da Educação Básica Pública; **Thiago Casas Nascimento**, suplente do
14 segmento dos Diretores da Educação Básica Pública; **Silvio Rogério Ferreira Lucas**,
15 representante titular dos Professores da Educação Básica Pública; **Jonatha Fabrício da**
16 **Silva Mantovani**, representante suplente dos Professores da Educação Básica Pública;
17 **Michelly Zela Antônio Caetano**, representante titular do segmento de Professores da
18 Educação Básica do Campo; **Roberto Santos Baka**, representante titular dos Servidores
19 Técnico Administrativo das Escolas Públicas; **Rosângela Calado Xavier**, representante
20 suplente dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Públicas; **Thalita Diniz**,
21 convidada, representando o Conselho tutelar. As 09:30 (nove horas e trinta minutos), o
22 Presidente abre a reunião cumprimentando os conselheiros presentes e lendo a pauta: 1-
23 Leitura e análise da minuta do parecer do TCE.; 2- Outros assuntos relacionados ao
24 conselho. Na continuidade inicia-se os assuntos da pauta:////////////////////
25 Ordem do dia: **Item 01 (um) da pauta: Leitura e análise da minuta do parecer do**
26 **TCE**. Nesse momento o presidente Alexandre repassa aos demais, que no dia
27 antecedente a esta reunião, no dia 02 (dois) de abril, foi convidado a participar de um
28 encontro online com o Professor Carlos Sanchez, para esclarecimentos acerca do
29 acompanhamento dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação,
30 ou seja, os vínculos acompanhados pelo CACS-FUNDEB, sendo que há divergências
31 nesse acompanhamento, onde os representantes do Executivo compreendem que o
32 acompanhamento se restringe aos vínculos 101 (cento e um), referente 70% (setenta por
33 cento) destinados a remuneração de profissionais da educação em efetivo exercício de
34 sua função, e 102 (cento e dois), referente 30% (trinta por cento) destinados a MDE -
35 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e em contrapartida o Conselho de
36 Acompanhamento e Controle Social, entende que o conselho acompanha também as
37 demais arrecadações e seu uso adequado, ou seja, os vínculos: 103 (cento e três) 5% das
38 Transferências Constitucionais, 104 (cento e quatro) 25% Sobre demais impostos
39 vinculados à Educação e 107 (cento e sete) Salário Educação, todos esses destinados a
40 Manutenção e desenvolvimento de Ensino. Nesse encontro participaram, eu Alexandre
41 Nogueira da Silva, presidente do CACS-FUNDEB, a Secretária Tenile Cibele do Rocio
42 Xavier, a Superintendente em Planejamento Educacional, Paula da Silva Inácio Pereira,
43 a Superintendente de Controle Financeiro e Administrativo Tauany da Silva, a
44 Contadora Claudia Luciane Rebello, a conselheira Rosângela Calado Xavier (suplente)
45 e o conselheiro Roberto Santos Baka (titular), representantes do segmento Técnico-

46 Administrativo e a Secretária do CACS-FUNDEB, Luciane do Rosário Nunes. Dando
47 prosseguimento ao relato do encontro, o professor Carlos Sanches, explicou toda a
48 dinâmica no que diz respeito ao recolhimento dos recursos, quais os impostos que
49 compõe a cesta dos recursos, até então em concordância com o procedimento adotado
50 pelo conselho, porém ao esclarecer o acompanhamento do CACS, limitou-se aos
51 vínculos 101, 102, PNATE e PEJA, o que ocasionou dúvidas que serão sanadas
52 posteriormente, através de consultas ao Tribunal de Contas do Paraná e também a outro
53 patamar, pois essa conjuntura não foi eloqüente a análise deste Conselho, o que não
54 inibe este de consultar outras fontes de informações. No término do encontro, os
55 representantes do Executivo se posicionam em disponibilizar a este conselho somente
56 documentos que se refiram as fontes 101 e 102, pois afirmam que as demais não são
57 atribuições deste conselho e não inibem a confirmação de informações dispostas no
58 parecer bimestral do SIOPE e também das prestações de contas anual, sugerindo que o
59 Presidente confirme as informações no sistema. Nesse momento o presidente ressalta
60 que só poderá analisar e validar as informações, após a entrega dos documentos
61 solicitados e coerentes para análise, pois ainda que esta se limite as fontes 101, 102,
62 PNATE e PEJA, o conselho não foi atendido no que diz respeito a essas fontes, sendo
63 que não houve repasse das receitas e despesas do PNATE e PEJA, na sua totalidade,
64 bem como as informações referente a fonte 102, que foram respondidas parcialmente
65 não elucidando os questionamentos. Após o relato do encontro, o Presidente Alexandre,
66 prossegue com a leitura da minuta do parecer de prestação de contas anual, referente ao
67 exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), observando que os documentos referente a
68 pagamento a água, luz, telefonia, onde as planilhas de distribuição solicitadas ainda não
69 foram disponibilizadas, bem como outras solicitações que são respondidas parcialmente.
70 Ainda nesse item, foi discutido o pagamento de cargos DAS - Direção e
71 Assessoramento Superiores, pois no entendimento do CACS-FUNDEB, esses cargos
72 são desvinculados do quadro efetivo da educação, não sendo reconhecido como MDE, e
73 sendo assim, não poderiam ser custeados com vínculo 104 - 25% Sobre demais
74 impostos vinculados à Educação, destinados a MDE, ainda em discussão, foi colocado
75 em análise o pagamento de estagiários das Secretarias municipais, o que subentende-se
76 que estão sendo remunerados com vínculos destinados a MDE, ainda no aguardo da
77 planilha de distribuição para acompanhamento dos contemplados. Nesse momento o
78 conselho concorda em reiterar solicitação para que as notas de empenho venham com a
79 planilha de distribuição das aquisições e prestação de serviços complementares. Ainda
80 nessa discussão foi citada a suspensão da consulta pública para diretores, onde foi
81 falado que o (a) Diretor (a), por prerrogativa do prefeito foram escolhidos por
82 meritocracia, pois usou a Lei de Gestão Democrática para o feito, o que resultou
83 sansões, como suspensão do recurso do VAAR - Valor Aluno Ano Regular, conforme
84 condicionalidade citada na Lei 14.113/2020, Art. 14, § 1º As condicionalidades
85 referidas no caput deste artigo contemplarão: I - provimento do cargo ou função de
86 gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de
87 escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos
88 aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho; o que ocasionou abertura
89 de processo para recorrer ao recebimento do VAAR, o qual ainda não houve conclusão.
90 Em continuidade com a leitura, foi registrado a situação que se encontra o Complexo

91 Mario Roque, onde foram solicitados os documentos para análise e até esta data não
92 foram entregues a este conselho, observando que este prédio foi construído com
93 recursos do FUNDEB, sendo as instalações e manutenção de responsabilidade da
94 Secretaria Municipal de Educação e cabe ao CACS-FUNDEB acompanhar o uso
95 adequado dos recursos investidos. Ainda nesse tema o Presidente Alexandre ressalta
96 que já foi solicitado que corrijam os históricos das notas de empenho, o qual suscita
97 dúvidas da destinação dos recursos, pois em seu contexto, cita aquisições e pagamentos
98 para outras secretarias alheias a educação, sendo que esses documentos referem-se as
99 fontes comprovadamente acompanhadas por este Conselho, solicitações essas, até o
100 momento em aguardo. Na continuidade da leitura, foi discutido por este Conselho a
101 falta de efetividade do Comitê de Transporte Escolar, onde foram solicitados cópias das
102 atas de funcionamento, relatório de acompanhamento de rota, número de alunos
103 atendidos, ainda em aguardo, pois a resposta veio incongruente. Nesse momento o
104 Conselheiro Alexandre conclui a leitura e abre espaço para argumentações e ajustes,
105 após questionamentos do Poder Executivo - SEMEDI, sobre as datas de solicitações dos
106 documentos para a SEMEDI, e a explicação por parte do Presidente, onde esclarece que
107 esses documentos foram solicitados e reiterados, e determinado pela Lei 14.113/2020,
108 deve obedecer um prazo de no máximo vinte dias e que esse prazo está sendo estendido
109 desde agosto de 2023 (dois mil e vinte e três) sem as respostas solicitadas, situação que
110 dificulta a análise e conclusão dos pareceres atribuídos a esse conselho, observando que
111 há um certo descaso com a tempestividade de entrega de documentos que são
112 comprobatórios. Nesse momento o Conselheiro Alexandre fala sobre o tempo restrito
113 para analisar e confirmar as informações no site do SIOPE, pois este bimestre (janeiro e
114 fevereiro) as informações foram lançadas no sistema no dia 25 e repassadas a este
115 conselho no dia 28, com prazo final no dia 30 de março, ou seja, dois dias para análise e
116 confirmação, o que é inviável, sendo que ainda não foram disponibilizados os
117 documentos cruciais para o feito, observando que o sistema SIOPE, automaticamente,
118 após a confirmação da Secretaria de Educação, reporta-se ao presidente, notificando que
119 tem 20 (vinte) dias para a confirmação, sendo assim, ainda no prazo estabelecido. Na
120 discussão do que compete ou não ao CACS-FUNDEB acompanhar, fica decidido
121 manter na minuta do Parecer de Prestação de Contas Anual, as citações dos
122 apontamentos realizada por este Conselho para envio aos órgãos competentes, Tribunal
123 de Contas do Estado do Paraná, Ministério Público, para que avaliem até onde vai a
124 atribuição do CACS-FUNDEB, fazendo suas considerações, baseadas nas informações
125 repassadas por este conselho. Na discussão ainda, fica acordado pelos conselheiros,
126 agendar consultoria com TCE - Tribunal de Contas Estadual, para sanar as dúvidas
127 existentes. Nesse momento o Presidente Alexandre, após toda a leitura da minuta do
128 parecer, solicita posicionamento quanto ao parecer, se APROVADO, APROVADO COM
129 RESSALVAS ou REPROVADO, o que abriu outra divergência, pois o mesmo não pode ser
130 aprovado, sendo que há pendências na entrega de documentos e apontamentos ainda
131 não respondidos, ficando para discussão em data agendada para o dia 10/04/24 (dez
132 de abril de dois mil e vinte e quatro), onde será decidido em reunião extraordinária.///
133 **Item 2 (dois) da pauta: Outros assuntos relacionados ao conselho.** Nesse momento o
134 Presidente agradece a presença dos conselheiros Laciane Souza Mattos Silva Pontes e

135 Thiago Casas do Nascimento, representantes do segmento de Diretores das Escolas
136 Públicas Municipais, ressaltando a importância do comparecimento deles nas reuniões,
137 pois eles fazem parte do organograma da SEMEDI e representam uma classe no
138 conselho. Na continuidade foi repassado aos conselheiros a agenda de reunião no dia
139 19/04/24 (dezenove de abril de dois mil e vinte e quatro), às 08:30 (oito horas e trinta
140 minutos), com os Diretores da rede municipal de ensino para repasse da propositura
141 "Conselho Escolar e APMF: Feitos da ombridade e mutualidade", onde o Presidente
142 falará da importância da efetividade tanto do Conselho Escolar, como da APMF e como
143 se faz necessário que haja sinergia de ações, tendo como objetivo uma educação de
144 qualidade. Nesse momento os conselheiros discutem os prazos de entrega dos
145 documentos solicitados e acordam em reiterar os ofícios ainda não recebidos. Nada mais
146 havendo a tratar, eu, Alexandre Nogueira da Silva encerrei a reunião às 11h00 (onze
147 horas), assim, a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por todos os
148 presentes:////////////////////////////////////
149 **Solicito que rubriquem todas as páginas do documento.**